



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.218 DE 04 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta
Prefeitura sob o nº 6.661/2012, em 04/07/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ RIVALDO SANTOS,
portador do RG nº 1.409.737, ocupante do emprego público permanente de
Agente do Executivo III - Área de Atividade: Apoio Especializado -
Especialidade: Coleta de Lixo, a desincompatibilização remunerada, no período
de 07 de julho a 07 de outubro de 2012, para concorrer ao cargo eletivo de
Vereador nas Eleições Municipais de 2012.

Parágrafo único - O servidor deverá apresentar na
Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura o comprovante de
registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
04 de julho de 2012.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa
e Parlamentar